



LEI Nº 3451, de 01 de setembro de 2020.

Denomina como Antônio Lisboa Ribeiro, a Praça localizada na Rua Hortêncio, no Bairro Gutierrez, neste Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Antônio Lisboa Ribeiro, a Praça localizada na Rua Hortêncio, em frente à Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, no Bairro Gutierrez, neste Município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação da placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orlando".  
Orlando Amorim Caldeira

PREFEITO MUNICIPAL